



PROJETO DE LEI N.º 860, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

[Handwritten mark]
Concede Título Honorífico de cidadania que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

[Handwritten mark]
Art. 1º Fica concedido a RUI JOSÉ SCHMEING o Título Honorífico de cidadão goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 10 (DEZ) DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

[Handwritten mark]
CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual - PP

[Handwritten mark]
Janaína Borges

[Large area of handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 23.]

Ref.: Projeto de Lei n.º _____, 10 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede à RUI JOSÉ SCHMEING, se enquadra dentro dos princípios da ética, da moral e do merecimento que norteiam tais proposituras.

Nascido em Marechal Cândido Rondon, Paraná em 10/11/1958, RUI JOSÉ SCHMEING, o **FREI RUI**, como é conhecido pela população dos municípios de Anápolis, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Jaranápolis e Pirenópolis, foi ordenado no ano de 1997, contudo, sua dedicação à vida cristã iniciou anos antes. Em 1979 ele entrou para o Seminário Menor, em Guarapuava-Toledo, no Estado do Paraná.

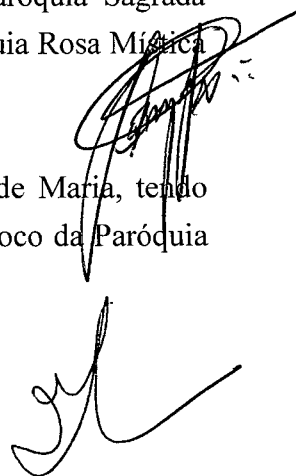
Veio residir em nosso Estado no ano de 1991, onde ingressou no Seminário Maior Diocesano “Imaculado Coração de Maria, no município de Anápolis, o qual perdurou até 1996. No ano de 1995, ocorreu sua Ordenação Diaconal, na Catedral Bom Jesus, em Anápolis, por Dom Manoel Pestana Filho.

Frei Rui, ocupou várias funções dentro da Igreja Católica. Em 1998 foi Diretor Diocesano da Pastoral Familiar e Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Pedro e São Paulo, no município de Anápolis.

No ano de 1999 passou a ocupar o posto de Administrador Paroquial da Paróquia Santo Antônio, em Damolândia, em 2010 foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia Santo Antônio, em Cocalzinho de Goiás.

Em 2006 assumiu a função de Administrador Paroquial da Paróquia Sagrada Família, em Anápolis, ano em que também foi nomeado como Pároco da Paróquia Rosa Mística no mesmo município, tendo permanecido até o ano de 2008.

Já em 2009, Frei Rui assumiu a Direção Espiritual da Legião de Maria, tendo iniciado sua atuação espiritual no município de Jaranápolis em 2015, como Pároco da Paróquia Imaculado Coração de Maria e da São Judas Tadeu, onde atua até o momento.






ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

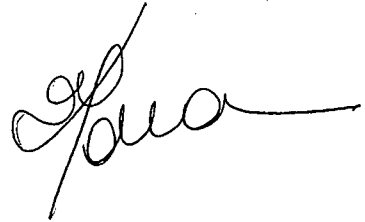


CORONEL ADAILTON
DEPUTADO ESTADUAL
Compromisso com Goiás!

Pelo exposto, ante a relevante atuação do Frei Rui no âmbito religioso, social e familiar de nosso estado, solicito a aprovação dos ilustres pares a presente propositura.

SALA DAS SESSÕES, AOS 10 (DEZ) DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

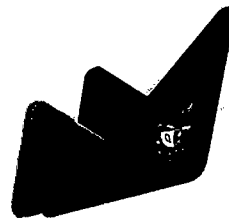

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual - PP





PROCESSO LEGISLATIVO
2019005537

Autuação: 17/09/2019
Projeto : 860 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CORONEL ADAILTON E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA.
(RUI JOSÉ SCHMEING).

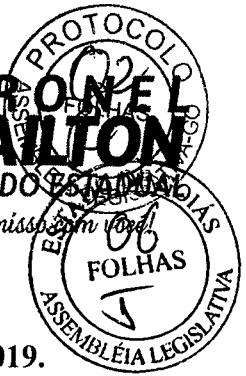


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDIÇÃO
Em 07/09/2019
1º Secretário



CORONEL ADAILTON
DEPUTADO ESTADUAL
Compromisso com Goiás



PROJETO DE LEI N.º 860, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título Honorífico de cidadania que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RUI JOSÉ SCHMEING o Título Honorífico de cidadão goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 10 (DEZ) DIAS DE SETEMBRO DE 2019.

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual - PP

Adailton
1

Janaína
19
Séda Borges

Miriam
13
Chico

Ne
14

77
7

8
8

12
12

15
15
18
18

11
11

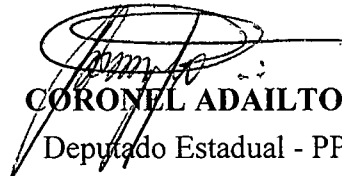
10
10


22
22
23
23



Pelo exposto, ante a relevante atuação do Frei Rui no âmbito religioso, social e familiar de nosso estado, solicito a aprovação dos ilustres pares a presente propositura.

SALA DAS SESSÕES, AOS 10 (DEZ) DIAS DE SETEMBRO DE 2019.


CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual - PP





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Lucas Collat

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 19/09 / 2019.

Presidente: _____



PROCESSO N.: 2019005537
INTERESSADO: **DEPUTADO CORONEL ADAILTON E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica
(Rui José Schmeing).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Coronel Adailton, com apoio da maioria dos membros desta Casa Legislativa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Sr. Rui José Schmeing.

A justificativa da proposição menciona que a honraria que ora se concede ao Frei RUI JOSÉ SCHMEING se enquadra dentro dos princípios da ética, da moral e do merecimento que norteiam tais proposituras.

Nascido em Marechal Cândido Rondon, Paraná em 10/11/1958, RUI JOSÉ SCHMEING, o FREI RUI, como é conhecido pela população dos municípios de Anápolis, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Jaranápolis e Pirenópolis, foi ordenado no ano de 1997, contudo, sua dedicação à vida cristã iniciou anos antes. Em 1979 ele entrou para o Seminário Menor, em Guarapuava - Toledo, no Estado do Paraná.

Veio residir em nosso Estado no ano de 1991, onde ingressou no Seminário Maior Diocesano "Imaculado Coração de Maria, no município de Anápolis, o qual perdurou até 1996. No ano de 1995, ocorreu sua Ordenação Diaconal, na Catedral Bom Jesus, em Anápolis, por Dom Manoel Pestana Filho.

Frei Rui, ocupou várias funções dentro da Igreja Católica. Em 1998 foi Diretor Diocesano da Pastoral Familiar e Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Pedro e São Paulo, no município de Anápolis.

No ano de 1999, passou a ocupar o posto de Administrador Paroquial da Paróquia Santo Antônio, em Damolândia, e, em 2010, foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia Santo Antônio, em Cocalzinho de Goiás.



Em 2006, assumiu a função de Administrador Paroquial da Paróquia Sagrada Família, em Anápolis, ano em que também foi nomeado como Pároco da Paróquia Rosa Mística no mesmo município, tendo permanecido até o ano de 2008.

Já em 2009, Frei Rui assumiu a Direção Espiritual da Legião de Maria, tendo iniciado sua atuação espiritual no município de Jaranápolis em 2015, como Pároco da Paróquia Imaculado Coração de Maria e da São Judas Tadeu, onde atua até o momento.

Constata-se que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e ao Estado de Goiás. Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Nesta oportunidade, apresentamos apenas uma emenda para aperfeiçoar formalmente o projeto de lei:

EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido a RUI JOSÉ SCHMEING o Título Honorífico de Cidadão Goiano.”

Isto posto, com a adoção da emenda ora apresentada, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de Novembro de 2019.


Deputado Estadual
DEPUTADO LUCAS CALIL

Relator

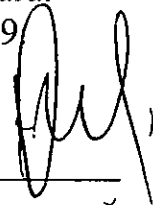
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

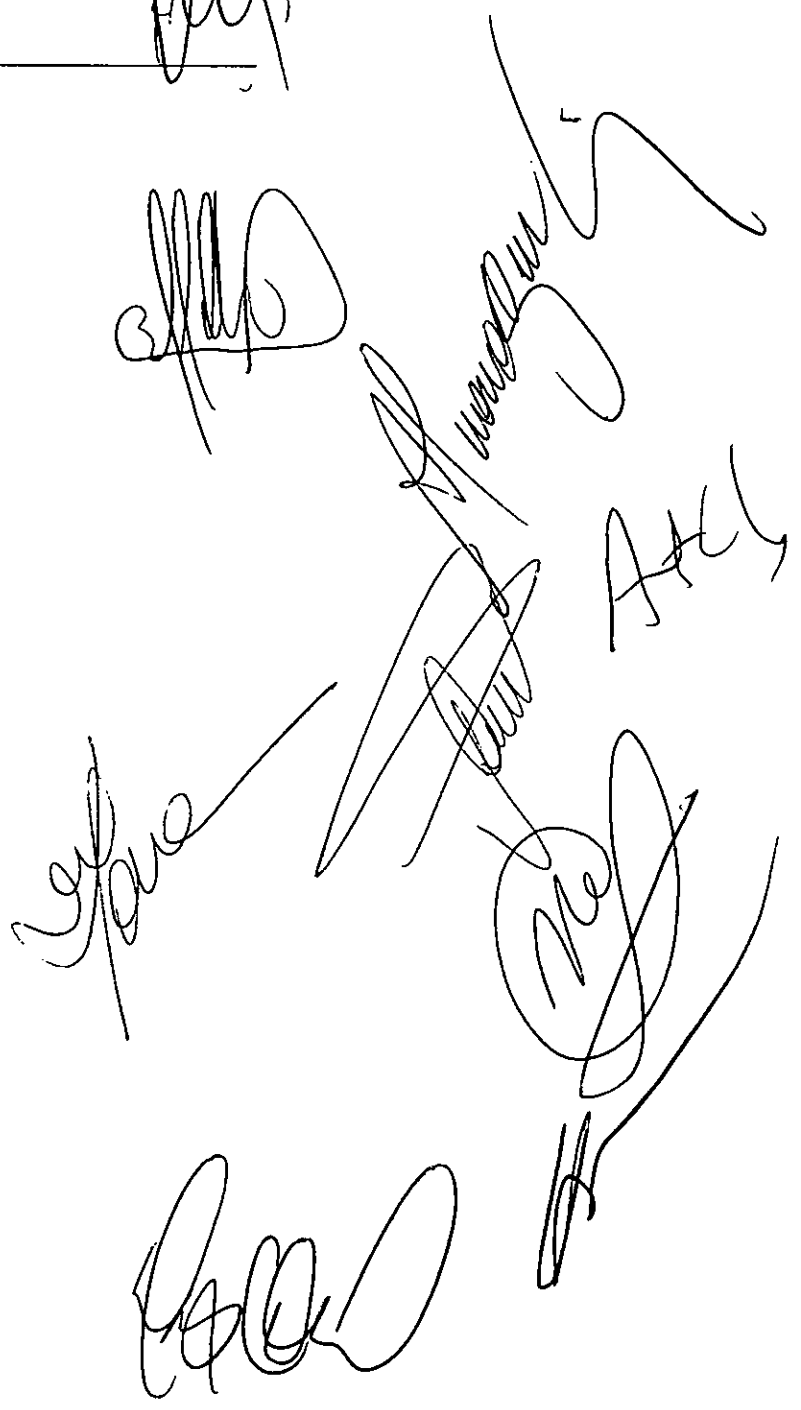
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo N° 5537/19

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03/12 / 2019

Presidente: _____ 



A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged in a loose circular pattern. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature on the right side appears to contain the letters 'AHL'.



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA.

EM, 14 DE maio DE 2020.


1º SECRETÁRIO